



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2089, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.652.173-9/2014, de interesse de **FREDERICO IVALDO SILVA COELHO e OUTRO**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento – remembramento – desmembramento e a planta dos lotes 06, 07 e 08, da Quadra 12, situados à Rua das Amarílis e Rua das Fênix, Jardins Munique, nesta Capital, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 06, 07 e 08 em Lote 06/08

Lote 06/08	ÁREA	3.071,05m²
Frente para a Rua das Amarílis.....	D=54,00m	
Fundo, confrontando com a Rua das Fênix	65,72m	
Lado direito, confrontando com o Lote 09	59,73m	
Lado esquerdo, confrontando com Lote 05	46,31m	

2. Desmembrando o Lote 06/08 em lotes 06/07 e 07/08

Lote 06/07	ÁREA	1.352,75m²
Frente para a Rua das Amarílis.....	D=24,00m	
Fundo, confrontando com a Rua das Fênix	32,26m	
Lado direito, confrontando com o Lote 07/08	51,61m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 05	46,31m	

Lote 07/08	ÁREA	1.718,30m²
Frente para a Rua das Amarílis.....	D=30,00m	
Fundo, confrontando com a Rua das Fênix	33,46m	
Lado direito, confrontando com o Lote 09	59,73m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06/07	51,61m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia